



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº010/2025/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **BASILEU NASCIMENTO DE JESUS**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **BASILEU NASCIMENTO DE JESUS**, no cargo de marinho de Convés, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, com fulcro no Art. 35do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº. 001/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari).

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Os proventos ficam assim discriminados:

Provento-Base	R\$1.518,00
Adicional por Tempo de Serviço 35%.....	R\$ 531,30
Provento Final.....	R\$2.049,30

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 17 de julho de 2025.

lediane Porto da c. pereira
LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Superintendente do IAPSM